



CAMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° , DE 2020

(Do Sr. LUÍS MIRANDA)

Requer que o PL 6351/2019, seja desapensado do PL 3389/2019, com a finalidade de tramitar em separado, por não tratarem de matérias idênticas ou correlatas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que o PL 6351/2019, seja desapensado do PL 3389/2019, com a finalidade de tramitar em separado, por não tratar de matéria idêntica ou correlata.

JUSTIFICATIVA

A razão da tramitação em separado do projeto de Lei 6351/2019 é que altera pontualmente dispositivos de lei com efeitos práticos, estabelece situação diferenciada por tratar de vedar o anonimato, bem como regras para utilização dos provedores de aplicações, o que não há previsão no projeto ora apensado, portanto não possui relação.

Com base no exposto e tendo em vista a real necessidade de um projeto lei que trará inequívocos benefícios aos brasileiros, requer do desapensamento do Projeto de Lei 6351/2019, por não atender os requisitos do art. 142 do RICD.

Sala das Sessões, de Fevereiro de 2020.

Deputado Luís Miranda

DEM / DF